



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.304, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dá denominação de Rua João Paulo Vargas a atual Rua Três localizada próximo ao campo de futebol, em Massambará.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada **JOÃO PAULO VARGAS**, a rua atualmente denominada Rua Três, localizada próximo ao campo de futebol em Massambará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 29 de junho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 479/2021 de autoria do Vereador Bruno Guimarães Sales.